



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A S.O.S VIDA EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **S.O.S VIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.038.319/0001-56, com endereço na Rua Monsenhor Gonçalo Pereira Lima, nº 289, Centro, Trindade, PE, neste ato representada por **HAYRTON CARNEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.833.664-63, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em cirurgia geral, cirurgias gerais eletivas e evoluções médicas, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12(doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CIRURGIA GERAL:**

**PLANTÃO 24 HORAS EM CIRURGIA GERAL - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)**  
- valor para todos os dias da semana.

**PLANTÕES NA CIRURGIA GERAL (APENAS 01 PROFISSIONAL NO PLANTÃO), QUALQUER DIA DA SEMANA, VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).**

**VALOR DA CIRURGIA GERAL ELETIVA**

04 ( quatro ) cirurgias de baixa complexidade- R\$ 500,00 ( quinhentos reais).  
02 ( duas ) cirurgias de baixa complexidade e 01( uma) cirurgia de média complexidade- R\$ 500,00 ( quinhentos reais).

2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica cirúrgica:

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA CIRÚRGICA- R\$ 275,00 ( duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em clínica cirúrgica, para todos os dias da semana.**

**A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria limpa ou infectada, sendo o valor de R\$ 275,00 ( duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as cláusulas que permanecem inalteradas pelo presente instrumento.

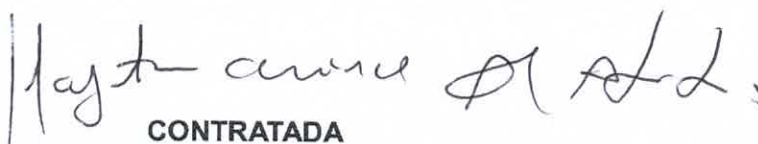
### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 03 de abril de 2024.

  
Maria Luiza Mota da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP

**CONTRATANTE  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

  
**CONTRATADA  
S.O.S VIDA EIRELI  
HAYRTON CARNEIRO DE ANDRADE**

#### **Testemunhas:**

1. Dherme F. de Carvalho CPF: 113.712.454-79
2. Rozileide S. Silva CPF: 097.213.964-86